



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF N° 292/2021/GP

São Roque, 11 de maio de 2021.

Assunto: Utilização das dependências do Centro Educacional e Cultural Brasital

Ref.: Requerimento N° 074/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Diego Gouveia da Costa (Diego Costa), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Chefe de Divisão de Cultura.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre os trabalhos culturais realizados no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br.
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.



Requerimento Nº 74/2021

Solicita informações a respeito de eventual utilização indevida das dependências do Centro Educacional e Cultural Brasital durante o período de restrição imposto pela Pandemia do Covid-19.

Sobre a solicitação do Vereador Diego Gouveia da Costa, temos a informar:

1. O Prefeito Municipal tem conhecimento do Memorando nº 0012/2021, de autoria do Senhor Rafael Carli, que autorizou a entrada e utilização do Salão Gentil, nos dias 25 a 28 de fevereiro do corrente ano?

R.: **Não**, pois são assuntos corriqueiros e inerentes à Divisão de Cultura.

2. Qual o critério utilizado para conceder a autorização de uso do Centro Educacional e Cultural Brasital num momento de severas restrições, inclusive de cunho legal?

R.: O critério usado se deu com base **na legalidade, na conveniência e na oportunidade**. À época, o Município estava sob a vigência do Decreto Municipal Nº 9.485, de 22 de fevereiro de 2021, o qual se baseou na vigésima segunda atualização de fase do PLANO SÃO PAULO, que reclassificou a Região Metropolitana de Sorocaba na “fase 3 Amarela”. Por meio dessas normas, o Município, respaldado pelo Estado, permitiu que o espaço fosse utilizado pelos trabalhadores da cultura e não ensaios teatrais, como afirmou o nobre Vereador.

Além disso, vale esclarecer que a atividade cultural liberada foi contemplada pela Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, a qual implementou ações emergenciais para apoiar o setor cultural. Como os artistas que utilizaram o espaço tinham de realizar suas atividades num determinado prazo, o qual não havia sido prorrogado ainda, e prestar contas, a liberação era totalmente conveniente e oportuna.

Ademais, no próprio requerimento, o nobre Vereador cita que os são-roquenses estão falidos ou a caminho de estarem. Isso na área cultural é ainda mais evidente devido ao abandono que essa classe se encontrava, em razão não só da pandemia, mas do irrisório ou quase ausente apoio ao setor dado pela gestão anterior.

3. O referido servidor possui autonomia para proceder a referida autorização no momento em que o Município, a exemplo do restante do país é assolado pelo Covid-19, e sob a vigência do Decreto Municipal nº 9.221?

R.: **Vide item 2.**

4. Quem será responsabilizado pela utilização indevida do espaço público?

R.: O espaço público **não** foi utilizado indevidamente.

5. Que medidas serão adotadas em razão do fato ora noticiado?

R.: **Prejudicado.**

6. Quais as punições cabíveis para o desrespeito as determinações do Decreto Municipal nº 9.221?

R.: **Não cabe punição**, pois se trata de um trabalho da cultura.

7. Encaminhar a lista de pessoas autorizadas através do Memorando nº 0012/2021 a utilizar as dependências do Centro Educacional e Cultural Brasital.

R.: Segue a lista **anexa**.

8. Informar quais foram as atividades autorizadas e desenvolvidas pelas pessoas que utilizaram o Salão Gentil, de 25 a 28 de fevereiro deste ano.

R.: A **montagem** foi realizada no dia **25 de fevereiro**. As **gravações** que ocorreram na Brasital foram realizadas nos dias **26 e 27 de fevereiro**, para a realização do videoclipe "Pasma Remix", contemplado pelo EDITAL ALDIR BLANC.

A utilização do espaço não foi de maneira alguma para benefício próprio. As produções artísticas realizadas foram contempladas pelo EDITAL ALDIR BLANC; a Brasital foi utilizada para promover a cultura e valorizar os espaços simbólicos que tanto significam para a cidade. Não foi um evento ou encontro de pessoas para lazer, e sim uma realização de um trabalho. O videoclipe "Pasma Remix", do cantor Junior Tobago, propôs revitalizar o espaço, criando atmosferas artísticas dentro de um lugar que está deteriorado, se propondo a criar um ambiente possível para depois da pandemia. Os artistas ficaram sob a responsabilidade de não afetar a estrutura do local — o que a produção fez por meio de uma intervenção artística repleta de cuidados.

Nesse mesmo projeto, a criação dele foi em base da utilização da Brasital, portanto não tinha como ser gravado em outro lugar, até porque o projeto foi contemplado por esse e outros motivos, e também não poderia ser gravado em outra data, pois reitero que até essa data as entregas dos projetos não tinham sido adiadas para o edital ALDIR BLANC; sendo assim, se não fosse gravado naquela data, não poderia ter sido entregue e conseqüentemente o preponente teria que arcar com essas conseqüências.

Em momento algum a equipe invadiu a Brasital e gravou sem a autorização, tudo isso foi feito com o maior cuidado, justamente para fazer tudo registrado, adotando todos os protocolos impostos pelos ministérios da saúde, uso de máscaras, distanciamento e álcool em gel, comprovados em fotos do *making off*.

Vale salientar também que, no dia 27 de fevereiro, a Chefe de Divisão junto do Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque estiveram no local para averiguar o problema de inúmeras goteiras do salão. Fato que vem causando problemas há diversos anos no piso do salão e na biblioteca. Com isso tomamos as providências jurídicas para notificar a empresa responsável; o que não tinha ocorrido na gestão anterior.

A **desmontagem** foi realizada no dia **29 de fevereiro**.



Maria Cassiane de Souza
Chefe da Divisão de Cultura

B

Anexo

Lista de pessoas autorizadas

O Salão Gentil foi utilizado por:

Pietro Godinho

Pedro Diniz

Chantal Joubert

Gabriel Canto

Rafael Peppe

Sérgio Jr Lopes

Mayara de Marco

Hilda Vieira

Guilherme Viana

Anúby Messias

Fotos

